Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

http://www.sect.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR DO CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense UENF no uso de suas atribuições e de acordo com o processo nº E-26/050 919/2002 torna publicas as Instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR na classe de PROFESSOR TITULAR, para o Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) da Universidade Estadual do Norte Fluminense UENF constantes no Quadro (Anexo I), que e parte integrante deste
O regime de trabalho sera estatutáno de 40 (quarenta) horas semanais

com Dedicação Exclusiva no horano diumo

1- DAS INSCRIÇÕES

1 1 Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de titulo de Doutor stacto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado nacional ou estrangeiro na area de conhecimento ou correlata do concurso possundo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Titular de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de Docente (Resolução n.º 003/2001) aprovadas pelo Conselho

1 2- A inscrição se procedera da seguinte maneira Pagamento da taxa de inscrição
Entrega da documentação
Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro

13- A taxa de inscrição, que não sera restituida em hipotese alguma, sera no valor de R\$ 120 00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE - Fundação Estadual Norte Fluminense, conta nº 3507-50496-1 em especie

1 4- Em nenhuma hipotese havera isenção da taxa de inscrição

1 5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitona da UENF, situada na Av Alberte Lamego nº 2 000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel (024) 2726 3737 ate 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação deste edital de 2^a a 6^a feira no horano das 14h as 17h

1 6- A inscrição sera efetuada atraves da apresentação da seguinte

Requerimento de inscrição (formulario proprio)

Documento de identidade (copia autenticada)

Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral quando couber Declaração de quitação com o Serviço Militar quando couber Comprovante do titulo de Doutor em curso Stncto Sensu juntame com tradução juramentada se obtido no extenor (copia autenticada) Cumculum vitae (09 vias)

Memonal descritivo da carreira cientifica (09 vias) Documentos comprobatonos dos itens do *Cumculum vitae* (01 via) Recibo de recolhimento de taxa de inscrição

1.7- A inscrção efetuada atraves de procurador sera realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação de identidade do procurador

1 7 1- O candidato inscrito por procuração assume responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador

1 8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em carater condicional

1.9- No ato da inscrição, o candidato recebera documentos com as normas que regem o concurso O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteudo do edital e das normas que regem o concurso

1 10- A homologação da inscrição ficara condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro

2- DO CONCURSO

2 1- O Concurso compreendera as avaliações de Prova de Titulo, com peso 5 Defesa de Memonal com peso 3 Seminano de Erudição, com peso 2

2 2- A prova de titulos consistira na avaliação do *Cumculum vitae*, abrangendo as atividades de ensino, pesquisa extensão administração acadêmica e atividades tecnico-administrativas

2 3- A contagem de pontos para a prova de titulos, observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecera aos Criténos de Avaliação da Prova de Titulos e Tabela de Pontuação (Anexos II e III) da Resolução n º 003/2001 do Conselho Universitáno

2 4- A pontuação minima exigida para aprovação na prova de titulos sera de 80 (ortenta) pontos, sendo o minimo de 40 (quarenta) pontos

ara as atividades de pesquisa e o minimo de 24 (vinte e quatro) pontos para as atividades de ensino e/ou extensão

2 5- O Memonal consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu

2 6- Na defesa de memonal, a Comissão Examinadora avaliara, com base na exposição analítica e critica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes aspectos

I-dominio dos temas e ideias que sustentam os trabalhos. atentando de modo especial, para sua pertinência a area de conhecimento do concurso,

II- contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na area do concurso

III- onginalidade dos trabalhos e contribuição científica, tecnica e, ou artistica

IV-dados da carreira do candidato que revelem liderança

2 7- O candidato tera um minimo de 40 (quarenta) minutos e um maximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memonal, e a Comissão Examinadora podera arguir o candidato por um periodo de ate 02 (duas) horas subsequentes a apresentação A exposição sera publica, vedada a presenca dos candidatos concorrentes

2 8- No seminano de erudição sera avaliado o conhecimento e o desempenho didatico e consistira no proferimento de conferência sobre atividade em desenvolvimento ou desenvolvida pelo candidato, levando se em consideração

 I- dominio do tema utilização de informações geradas em pesquisas propias e relevância da contribuição pessoal para o assunto

capacidade de organizar ideias e de expô-las com objetividade segurança e espinto critico

2 9- O tema do seminário de erudição, de livre escolha do candidato na area de realização do concurso, devera ser comunicado a Comissão Organizadora no ato de inscrição

2 10- A ordem de apresentação do candidato sera determinada por

2 11- O candidato tera um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um 2 11- O candidato tera um minimo de 40 (quarenta) minutos e um maximo de 60 (sessenta) minutos para exposição do seminano de erudição e a Comissão Examinadora podera arguir o candidato por um periodo de ate 02 (duas) horas, subsequentes a apresentação. A exposição sera publica, vedada a presença dos candidatos concorrentes

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

3 1- As Comissões Examinadoras serão constituidas por 05 (cinco) Professores Titulares sendo no minimo 02 (dois) pertencentes a outras

3 2- Havera 3 (tres) Membros Suplentes resguardando-se a composição final conforme previsto no item antenor

3 3- A composição das Comissões Examinadoras sera divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições para conhecimento dos

3 4- Apos a divulgação das Comissões Examinadoras os candidatos terão 07 (sete) dias uteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro na sede da UENF, quanto a sua composição

4- DA MEDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4 1- Cada Examinador atribuira ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta propna, a qual sera lacrada em envelope propno e recolhida pelo presidente da Comissão

4.2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na presença de todos os candidato

4.3- A nota de cada prova, de cada candidato, sera a media antmética das notas confendas pelos examinadores, com apenas duas decimais, sem arredondamento

4 4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou supenores a 8,0 (oito), observado as condições especificadas no item 2 4

4 5- A NOTA FINAL do candidato correspondera à média das notas de cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2 1

4 6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, terá pnondade, para efeito de classificação, o que for mais velho, persistindo o empate, tera pnondade o que tiver mais pontos na prova de titulos

4.7- Todas as provas serão eliminatónas, e a divulgação dos resultados, em sessão publica, far-se-á imediatamente após a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final apos a realização da ultima prova

4 8- O julgamento da Comissão Examinadora sera irrecorrível, s em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que cabera recurso à Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho

5- DO PROVIMENTO

5 1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatóna

5 2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra atividade remunerada

5 3- Apos a publicação da nomeação no Diano Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 30 (trinta) dias, promogáveis uma unica vez por igual periodo, para assinar o ató de admissão

5 3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato sera automaticamente colocado em ultimo lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos prorrogavel uma unica vez por igual penodo, contados a partir da data de homologação

6 2- O presente Edital podera ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos

ANEXO 1 **CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR**

I- CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	ĀREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LEPROD	Engenhana	Atuação em pelo menos uma das seguintes linhas Planejamento e gestão da produção Qualidade e produtividade Confiabilidade industrial Confiabilidade Bayesiana Programação inteira Programação inteira Programação Métodos decisónos	01
Total de vaga	as vi (uma)		

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Serão considerados os seguintes itens

I - ATIVIDADES DE ENSINO II – ATIVIDADES DE PESQUISA III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

V - OUTRAS ATIVIDADES

I – SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO

1 - Aulas de Graduação e Pos-Graduação2 - Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

1- Onentação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pos-Graduação

2 - Participação em Bancas Examinadoras 3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Cultural 4- Artigos Publicados na Íntegra em Anais de Congressos, Simpósios, Seminános e Similares

Simpósios. 5- Livros e Capitulos Publicados

6- Videos Produzidos

7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e

8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Publicos e

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino,

Artigos de Divulgação
 Assessona Técnica ou Consultona
 Coordenação de Eventos ou Convênios

5- Cursos, Palestras e Prestação de Serviços 6- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Publicos e

7- Onentação de Estagios

8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

1- Cargos Administrativos

Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

1 - Participação em Comitês de Assessona Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento a Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas

2 - Participação em Comissão Editorial

- Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de
- 4 Inventos. Prêmios na área de atuação e outras atividades

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

Atividades de Ensino

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Aulas graduação e pós-graduação (por disciplina por semestre)	Até 1,0	20,0
Coordenação de Cursos (ano)	Até 2,0	15,0
Coordenação de disciplina (semestre)	Até 0,25	2,0
Valor total		20,0 pontos

Atividades de Pesquisa

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Or Tese de Mestrado ou Doutorado	Até 2, 0	20, 0
Or Tese de Doutorado	Até 4, 0	20, 0
Or Monografia (Conclusão Curso)	Até 0, 8	5, 0
Or Iniciação Científica /ano	Ate 0, 4	5, 0
Banca - Concurso Docente	Ate 0, 2	2, 0
Banca - Concurso Tec/Adm	Até 0, 2	2, 0
Banca - defesa tese Mestrado ou	Até 0, 4	5, 0
Doutorado		
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais indexadas	Ate 4, 0	40, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internacionais não indexadas	Ate 1, 2	10, 0
Art Compl Congresso nac ou internac	Ate 1, 5	20, 0
Resumo Cong nacional ou internacional	Ate 0, 4	5, 0
Artigos publicados	Até 4, 0	20, 0
Capitulo de Livro	Até 0, 8	4, 0
Projeto de pesquisa fin (coord)	Ate 1, 5	12, 0
Outros tipos de publicação	Até 0, 2	2, 0
Valor total		50, 0 pontos

Atividades de Extensão

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Boletins Técnicos	Até 0, 5	2, 0
Artigos de divulgação	Até 0, 5	2, 0
Assessona técnica ou consultona	Até 2, 0	5, 0
Coord Eventos ou Convênios de Extensão	Até 2, 0	5, 0
Cursos, palestras e prestação de serviços	Até 2, 0	5, 0
Projetos de Extensão Financiados	Até 2, 0	5, 0
Onentação de Estágios	Até 0, 5	2, 0
Valor total	-	10, 0 pontos

Atividades Administrativas

Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Cargos Administrativos	Até 4, 0	10, 0
Participação conselhos, câmaras, colegiados e comissões (por ano)	Até 1, 0	10, 0
Valor total		10, 0 pontos

Outras Atividades

Discnminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e	Até 1, 0	10, 0
curadores de agências de fomento a pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas		
Part Comissão Editorial (por ano)	Ate 0, 5	5, 0
Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência)	Até 1, 0	5, 0
Patentes e Prêmios	Até 2, 5	10, 0
Outras Atividades Relevantes	Até 2, 5	10, 0
Valor total		10, 0 pontos

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº E-26/050 919/2002, torna públicas as instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, para os Centros de Ciências e Tecnologias Agropecuánas (CCTA), de Ciências e Tecnologia (CCT), de Ciências do Homem (CCH), e de Biociências e Biotecnologia (CBB) da Universidade Estadual

do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, constantes no Quadro (Anexo I), que é parte integrante deste O regime de trabalho será estatutáno, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva,

1- DAS INSCRIÇÕES

1- DAS INSCRIÇCES
1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento ou correlata do concurso, possuindo perfil condizente com a classe de concurso de Professor Associado, de acordo com a descrição dos perfis da Carreira Docente da UENF conforme as Normas de Concurso de (Resolução nº 003/2001) aprovadas pelo Conselho Liniversitáno

- 1 2- A inscrição se procederá da seguinte maneira
 Pagamento da taxa de inscrição
- Π Entrega da documentação
- Julgamento final da inscrição pelo Conselho de Centro

 1.3- A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conta nº 07478-5, agência nº 3497 em espécie
- 1 4- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitona da UENF, situada na Av Alberto Lamego nº 2 000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel (22) 2726-1500, até 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação
- deste edital, de 2ª a 6ª feira, no horáno das 14h às 17h
- 1 5- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação
- ☐ Requerimento de inscrição (formulário próprio)
- Documento de ilicarição (cópia autenticada)
 Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando couber
- ☐ Declaração de quitação com o Serviço Militar, quando couber☐ Comprovante do título de Doutor em curso *Stroto Sensu*, juntar
- com tradução juramentada, se obtido no extenor (cópia autenticada)

 □ Cumculum vitae (07 vias)
- ☐ Memonal descritivo da carreira científica (07 vias)
- □ Documentos comprobatónos dos itens do Cumculum vitae (01 via)
- ☐ Recibo de recolhimento de taxa de inscrção
- 16- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação
- de identidade do procurador
 1 6 1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade
 pelas informações prestadas por seu procurador
 1 7- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação
 incompleta, nem em caráter condicional
 1 8- No ato da inscrição, o candidato receberá documentos com as
- normas que regem o concurso O candidato deverá assinar uma declaração de recebimento e ciência do conteúdo do edital e das normas que regem o concurso
- 19- A homologação da inscrição ficará condicionada ao exame da documentação apresentada pelo candidato ao Conselho de Centro
- 2- DO CONCURSO
- 2 1- O Concurso compreenderá as avaliações de
- ☐ Prova de Título, com peso 4

de identidade do procurador

- □ Defesa de Memonal e Plano de Pesquisa, com peso 3
 □ Prova Didática e de Conhecimento, com peso 3
- 2.2- A prova de títulos consistirá na avaliação do Cumculum vitae abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração acadêmica e atividades técnico-administrativas
- 2 3- A contagem de pontos para a prova de títulos, observada a coerência entre as atividades listadas e área do concurso, obedecerá aos Criténos de Avaliação da Prova de Títulos e Tabela de Pontuação (Anexos II e III) da Resolução n º 003/2001 do Conselho Universitáno
- 2 4- O Memonal consistirá em exposição escrita das atividades do candidato, enfatizando linhas de pesquisa e pontos mais relevantes relacionados com ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica realizados pelo candidato, bem como de sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro. Deverá ser anexado ao memonal o plano de pesquisa a ser desenvolvido nos três primeiros anos de atuação na UENF
- 2.5- Na defesa de memonal e do plano de pesquisa, a Comissão Examinadora avaliará, com base na exposição analítica e critica das atividades realizadas e/ou propostas pelo candidato, os seguintes aspectos
 - I-domínio dos temas e idéias que sustentam os trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência à área de conhecimento do concurso
 - contemporaneidade, abrangência, profundidade e evolução do conhecimento do candidato na área do concurso,
 - III-onginalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e,
- IV-dados da carreira do candidato que revelem liderança pessoal 2 6- O candidato terá um mínimo de 40 (quarenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para apresentação do memonal e do plano de pesquisa, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um período de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes
- 2 7- A prova de didática/conhecimento avaliará os candidatos quanto à didatica e domínio de um tema e versará sobre um dos temas que compõem o programa do concurso 2 8- O tema da prova de didática/conhecimento, de livre escolha do
- candidato na área de realização do concurso, deverá ser comunicado à Comissão Organizadora no ato da inscrição
- 2 9- A ordem de apresentação do candidato sera determinada por
- 2 10- O candidato terá um minimo de 40 (quarenta) minutos e um maximo de 60 (sessenta) minutos para exposição oral da prova didática/conhecimento, e a Comissão Examinadora poderá arguir o candidato por um periodo de até 02 (duas) horas, subsequentes à apresentação A exposição será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes

3- DAS COMISSÕES EXAMINADORAS

3 1- As Comissões Examinadoras serão constituidas por 03 (três) Professores, Titulares, Adjuntos ou Associados no nível mais alto da carreira, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros Professor Titular, e devendo haver no mínimo 01 (um) membro pertencente a outra

- 3 2- Haverá 3 (três) Membros Suplentes, resguardando-se a composição
- 3 2- A composição das Comissões Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos
- 3 4- Após a divulgação das Comissões Examinadoras, os candidatos terão 07 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto ao Conselho de Centro, na sede da UENF, quanto à sua composição

4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 4 1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada uma das avaliações em papeleta própna, a qual sera lacrada em envelope própno e recolhida pelo presidente da Comissão 4 2- Os envelopes contendo as notas das avaliações serão abertos na
- presença de todos os candidatos 4 3- A nota de cada prova, de cada candidato, será a média antmetica das notas confendas pelos examinadores, com apenas duas decimais. arredondamento
- 4 4- Considerar-se-á aprovado no Concurso os candidatos que obtiverem em todas as provas notas iguais ou supenores a 7,0 (sete) 4 5- A NOTA FINAL do candidato corresponderá à média das notas de
- cada prova, ponderada de acordo com os pesos definidos no item 2 1 4 6- No caso de candidatos aprovados com a mesma nota final, tera pnondade, para efeito de classificação, o que for mais velho, persistindo
- o empate, terá pnondade o que tiver mais pontos na prova de titulos 4 7- Todas as provas serão eliminatónas, e a divulgação dos resultados, em sessão pública, far-se-á imediatamente apos a realização de cada prova, e a divulgação do resultado final apos a realização da ultima
- prova
 4 8- Do julgamento, em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, cabera recurso a Comissão Examinadora, na sede da UENF, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, a contar da homologação e divulgação dos resultados pelo Conselho

5- DO PROVIMENTO

- 5 1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automatica, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificationa 5 2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não
- podera tomar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça
- podera tornar posse no emprego a que concorre o candidato que exerça outra atividade remunerada 5 3- Após a publicação da nomeação no Diano Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado tera 30 (trinta) dias, promogaveis uma unica vez por igual período, para assinar o ato de admissão
- 5 3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato sera automaticamente colocado em ultimo lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

- 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital e de 2 (dois) anos, prorrogável uma unica vez por igual periodo, contados a partir da data de homologação 6 2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde
- que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obngações em relação aos

ANEXO I CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LAB. ÁREA DE LINHAS DE ATUAÇÃO VAGAS ÁREA DE CONHECIMENTO Clínica Médica Veternána LSA Médica Clinica 01 de Pequenos Animais Patogenia etiologia, Sintomas, Diagnóstico Tratamento e Prognóstico das afecções dos diferentes sistemas dos pequenos animais Patologia Cirúrgica dos Patologia e Clinica 01 Cirurgica Veterinária sistemas digestivo respiratóno circulatóno unnáno, osseo/articulares linfatico. musculares reprodutivo feminino masculino, neurológico de pele e anexos e de lhos e anexos Anestesiologia Anestesia inalatoria 01 química local, regional e geral Técnicas de terapia Vetennána intensiva no pacient cirúrgico Dominio técnicas anestesicas nos animais domésticos Radiografia simples Radiologia 01 Vetennána contrastada diferentes sistemas dos animais domésticos Anatomia dos 01 Anatomia dos animais domésticos e Anatomia Topográfica dos animais Animais Doméstic domésticos Sanidade Animal Sanitária de de Ongem 01 Inspeção Produtos de C Animal e Denvados LEAG Engenhana Agrícola Mecânica Aplicada 01 Mecanização Agrícola

Total de vagas 07(sete)

Poder Executivo



	DE CIÊNCIAS E TEC		
LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LCMAT	Educação matemática	O candidato deverá ter conhecimentos para ministrar disciplinas na área de Didática da Matemática, Resolução de Problemas, Históna da Matemática, Formação de Professor; modelagem matemática, Filosofia da Matemática, Filosofia da Matemática, Postemologia, Novas Tecnologias e o Ensino da Matemática Requisitos Graduação, Doutorado em Educação Matemática ou área afim (neste caso com extensa produção cientifica em Educação Matemática)	01
	Computação gráfica (Formação em computação Grafica Doutorado em Computação Gráfica ou Informática)	Arquitetura de computadores e informática Simulação física em animações Modelagem geométrica de deformações em modelagem Métodos numéricos Representações multi-escala e neuro computacional Programação de computadores com linguagens de uso cientifico	01
LENEP	Petrofisica	Formação antenor em geologia e geofísica Expenência com medidas em rochas, sedimentos e solos, de propnedades hidráulicas, geo-elétricas e controles da microestrutura porosa sobre os processos de transporte, como também, familiandade com análise de micro-estrutura usando microscópio eletrônico, ressonância magnética e outras técnicas	01
	Geo-informática	Computação aplicada Resolução numérica de problemas de alta complexidade computacional em sistemas de alto desempenho, no uso de técnicas de visualização e estruturas de dados, para atuar na resolução de problemas de exploração de petróleo Dominio de linguagens de programação e gerência do nucleo de computação, envolvendo clusters de PCs, workstations e servidores UNIX	01
LECIV	Estruturas gas 05 (cinco)	Análise Estrutural ensino de graduação, montagem e desenvolvimento de laboratóno didático Ensino de Pós-Graduação e pesquisa Requisito Formação em Engenhana Civil	01

HI- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LAB.	AREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATUAÇÃO	VAGAS
LCC	Filosofia	Experiência em ensino e pesquisa na área de História da Filosofia, Filosofia da Ciência, Epistemologia ou Lógica	01
LEEA	Economia	Teona do Desenvolvimento Econômico-processos e modelos de desenvolvimento e planejamento regional no Brasil	01
	Geografia	Geografia do comportamento – ênfase nos estudos sobre memóna regional, formação e preservação do conhecimento	
LESCE	Ciências Sociais	Expenência comprovada em pesquisa, ensino e extensão na área da educação	

LEEL	Educação	Expenência em ensino e pesquisa nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, e com domínio/campo de atuação em Política/ Educação de jovens e adultos	01
		Expenência em ensino e pesquisa nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, e com domínio/campo de atuação em Didática e formação de professores)1
		Experência em ensino e (pesquisa nos Cursos de Graduação e Pós- Graduação, e com domínio/campo de atuação em Fundamental/ Educação Infantil	01
Total de v	agas 07 (sete)		

N/ CENTRO DE PIOCIÊNCIAS E PIOTECNOI OCIA

IA- CEMIK	O DE BIOCIENCIAS E	BIUTECNULUGI	4	
LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	LINHAS DE ATU	JAÇÃO	VAGAS
LCA	Botânica de criptógamas	Ecofisiologia criptógmas	de	01

Total de vagas 01 (uma)

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

io considerados os seguintes itens I - ATIVIDADES DE ENSINO II - ATIVIDADES DE PESQUISA III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

V - OUTRAS ATIVIDADES

I - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE ENSINO:

Aulas de Graduação e Pós-Graduação
 Coordenação de Disciplinas e Cursos

II - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE PESQUISA:
 1- Onentação e Aconselhamento de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação

Pos-Graduação
2 - Participação em Bancas Examinadoras
3- Artigos Publicados em Revistas Científicas com Corpo Editonal
4- Artigos Publicados na Integra em Anais de Congressos,
Simpósios, Seminános e Similares
5- Livros e Capítulos Publicados

6- Videos Produzidos

7- Resumo de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros e

8- Projetos de Pesquisa Financiados por Órgãos Públicos e Privados

III - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

1- Boletins Técnicos Editados por Instituições Oficiais de Ensino, Pesquisa e Extensão
2- Artigos de Divulgação
3- Assessona Técnica ou Consultona

4- Coordenação de Eventos ou Convênios 5- Cursos, Palestras e Prestação de Serviços

6- Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos e

Privados

7- Onentação de Estágios 8- Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão

IV - SERÃO CONSIDERADAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

1- Cargos Administrativos 2- Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e

V - SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

SERAO CONSIDERADAS OUTRAS ATIVIDADES:

1 - Participação em Comitês de Assessoria, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Erritidades Científicas

2 - Participação em Comissão Editorial

3 - Bolsa de Produtividade em Órgãos Financiadores de Pesquisa

4 - Inventos, Prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes.

ANEXO # TABELA DE PONTUAÇÃO

I- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

I. Atividades de Ensino	
Atividades	Pontuação
1. Aulas	
Graduação	0,01/hora-aula
Pós Graduação	0,01/hora-aula
Palestras e seminários ministrados em	
cursos de Pós- Graduação e Graduação em	
outras instituições	0,05/aula
2. Coordenação de disciplinas e	
cursos	
Disciplinas	0,1/disciplina/sem
Coordenador de graduação	1,5ano
Coordenador de pós-graduação	1,5/ano
Membro de Comissão	
Coordenadora de curso	0,2/ano
Coordenação de seminários de pós-	
graduação	0,25/semestre
3. Apostilas publicadas	Até 0,3/apostila

II. Atividades de Pesquisa		
Atividades	Pontuação	
Orientação e aconselhamento de estudantes		
1 1. Graduação		
Iniciação Cientifica	l l	
Monografia Obngatóna	0.15/estudante/and	
1.2. Aperfeiçoamento	0.2/monografia	
1.3. Pós-graduação	0,15/bolsista/ano	
Especialização/Residência	1	
Mestrado concluido	0,2/estudante/ano	

1.2. Aperteiçoamento	U,2/monografia
1.3. Pós-graduação	0,15/bolsista/ano
Especialização/Residência	1 -,
Mestrado concluido	0,2/estudante/ano
West add Corruindo	0,2/estudante/ano
Conselheiro / co-onentador de	1,5/estudante
mestrado	0.4/estudante
Doutorado concluído	0,4/estudante
	0.04-4-4-4-4-
Conselheiro / co-onentador de	3,0/estudante
doutorado	1
2. Dadiousanta ambassa	0,8/estudante
2. Participação em bancas	
examinadoras	
2.1. Concurso de Docentes	ì
Na própna instituição	0,2/banca
Outras instituições	0,4/banca
•	0,1/banca
2.2. Concurso de Técnicos	0.02/banca
2.3. Exame de Monografia	0,01/banca
2.4. Exame de Monitoria	0,05/banca
	U,US/Danca
2.5. Banca de Projeto de Tese	0.45
2.6. Bancas de Teses	0,1/banca
Mestrado na própna instituição	0,15/banca
Mestrado em outra instituição	0,2/banca
Doutorado na própna instituição	0.3/banca
Doutorado em outra instituição	0,1/banca
2.7. Exame de qualificação	5,
2.8.Reconhecimento/	0,5/curso
credenciamento de curso	0,3/01/80
	_
3. Artigos publicados em revistas	ļ
científicas com corpo editorial	
3.1. Revistas indexadas de nível	í
A pela CAPES ou julgadas de	1
excelência pela banca	ł
examinadora	
Dois autores principais	0,6 a 1,5/artigo
Demais autores	0,2 a 0,4/artigo
	U,Z a U,4/arugo
3.2. Outras revistas indexadas	00.400
Dois autores principais	0,6 a 1,0/artigo
Demais autores	0,1 a
3.3 Revistas não ındexadas	0,3/artigo
Dois autores principais	
Demais autores	0,1 a 0,5/artigo
	0,1 a 0,2/artigo
4. Artigos publicados na integra em	
anais de congressos, simpósios,	i
seminários e similares	
	l
4.1 Comissão Editorial	1
Dois autores principais	
Demais autores	0,1 a 0,5/artigo
	0,1 a 0,2/artigo
5 Apresentação de trabalhos/	•
	1
resumos em congressos,	
resumos em congressos, simpósios, seminários,	
resumos em congressos, simpósios, seminános, encontros e semanas	
resumos em congressos, simpósios, seminános, encontros e semanas 5.1. Resumo publicado	Até 0,1/resumo
resumos em congressos, simpósios, seminános, encontros e semanas	Até 0,1/resumo Até 0,1/trab

5.4. Relator e debatedor	Até 0,15/particip	
6. Projetos de pesquisa		
financiados por órgãos		
públicos e privados		
Coordenador	Até 1,0/projeto	
Membro	Até 0,25/projeto	
7. Livros publicados		
Livro	Até 6,0/livro	
Capítulo de livro	Até 1,5/capítulo	
Editor de livro	Até 1,5/livro	
Tradução de livro	Até 1,5/livro	
8. Produção científica de vídeos,		
filmes e softwares	Até 1,5/produção	
9. Coordenação de eventos		
científicos	ł	
9.1. Local	i	
Coordenador	Até 0,3/evento	
Membro	Até 0,1/evento	
9.2. Nacional	ı	
Coordenador	Até 1,0/evento	
Membro	Até 0,3/evento	
9.3. Internacional		
Coordenador	Até 1,5/evento	
Membro	Até 0,5/evento	

III. Atividades De Extensão				
	Atividades	Pontuação		
IV	Boletins técnicos editados por instituições oficias de ensino, pesquisa e extensão	Até 0,4/boletim		
IV Em r	Artigos de divulgação evistas técnicas e informativas			
de	circulação nacional	0,2/artigo		
Em c	outros meios de comunicação	0,1/artigo		
	Assessoria técnica ou onsultoria	Até 0,25/atrv		
IV 4.1.	Coordenação de eventos Local			
Cool	rdenador	Até 0,3/evento		
Mem 4.2.	nbro Nacional	Até 0,1/evento		
Cool	rdenador	Até 1,0/evento		
Mem 4.3.	nbro Internacional	Até 0,3/evento		
Cool	rdenador	Até 1,5/evento		
Mem	nbro	Até 0,5/evento		

Poder Executivo

5. Convênios Institucionais	1
Coordenação	Até 1,0/conv
Membro	Até 0,25/conv
6. Campanhas	
Coordenação	Até 0,3/camp
Membro	Até 0,1/camp
7. Cursos, palestras e prestação	1
de serviços	
7.1. Cursos	0.44
Coordenação	0,1/curso
Professor	0,01/hora-aula
7.2. Palestras	O 4E/palastra
Em eventos de abrangência nacional	0,15/palestra 0,05/palestra
Em eventos de abrangência regional	Até 0,05/serviço
7.3. Prestação de serviço 8. Projetos de extensão	Ate 0,03/serviço
financiados por órgãos	1
públicos ou privados	Ī
Coordenação	Até 1,0/projeto
Membro	Até 0,25/projeto
9. Orientação de bolsistas e	
estagiários	
9.1. Estágio de técnicos de nível	0,02/estagiáno
médio	
Estágio de alunos de	0,05/estagiano
graduação	1
9.3. Estagio de alunos graduados	0,1/estagiáno
9 4. Bolsista de extensão	0,15/bolsista/ano
10. Resumos e artigos	
apresentados em eventos de	
extensão	0.0 = 0.5/04/00
10.1. Artigos	0,3 a 0,5/artigo
10.2. Resumos	Até 0,1/resumo 1,0/ano
11. Coordenação de Extensão IV. Atividades Administ	
Atividades	Pontuação
1. Cargos administrativos	
Presidência de Conselhos, Pró-Reitonas,	
Reitona, Diretona de	
Centro e Chefia de Departamento	
ou Laboratóno	1,5/ano
Responsável por setor dentro do	ł
departamento ou laboratóno	0,5/ano
2. Participação em conselhos, câmaras e	•
comissões	0.44
Conselho técnico	0,1/ano
Conselho departamental de centro	0,1/ano
Câmara cumcular	0,1/ano
Comissões de ensino, pesquisa e extensão do Centro	0,15/ano
Comissões eventuais de âmbito	0, 15/AII0
departamental	0,05/comissão
Comissões eventuais de âmbito	5,55,551110545
universitáno	0,1/comissão
Comissões permanentes de âmbito	,
universitáno	0,3/ano
Órgãos Colegiados superiores	0,4/ano
V. OUTRAS ATIVIDA	
Atividades	Pontuação
Patentes registradas	Até 3,0/patente
2. Bolsa de produtividade de	
pesquisa em órgãos	
financiadores de pesquisa	
	0,5/ano
3. Participação em comitês de	0,5/ano
	0,5/ano
3. Participação em comitês de	0,5/ano

DIÁRIO OFICIAL

• Estado do Rio de Janeiro

pesquisa em órgãos	1		
financiadores de pesquisa	0,5/ano		
3. Participação em comitês de	1		
assessoria, conselhos			
diretores e curadores de			
agências de fomento e	1		
pesquisa	Até 1,0/ativ /ano		
4. Participação em comissão			
editorial e consultoria ad-hoc	1		
4.1. Comissão editorial			
Presidente	1,0/ano		
Membro	0,25/ano		
4.2. Consultoria ad-hoc	1		
Revisão de projetos de pesquisa	0,2/projeto		
Revisão de artigos científicos Revisão de	0,1/artigo		
boletins técnicos	0,05/boletim		
5. Inventos e prêmios na área de			
atuação e outras atividades	1		
mlavantan	Ass 40 nontre		

II- CENTRO	DE CIÊNCIAS E	TECNOLOGIA

I - Atividades de Ensino		
Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Aulas graduação e pós-graduação (por disciplina por semestre)	Até 4, 0	30, 0
Coordenação de Cursos (ano)	Até 8, 0	20,0
Coordenação de disciplina (semestre)	Até 1, 0	3, 0
Valor total	1	30, 0 pontos

II - Atividades de Pes	quisa	_
Discriminação	Valor unitário (pontos)	Pontuação máxima
Or Tese de Mestrado	Até 5, 0	20, 0
Or Tese de Doutorado	Até 10, 0	20, 0
Or Monografia (Conclusão Curso)	Até 2, 0	5, 0
Or Iniciação Científica /ano	Até 1, 0	5, 0
Banca – Concurso Docente	Até 0, 5	2, 0
Banca – Concurso Téc/Adm	Até 0, 5	2, 0
Banca – defesa tese Mestrado ou Doutorado	Até 1, 0	5, 0
Artigos revistas cientificas nacionais ou internacionais indexadas	Até 10, 0	50, 0
Artigos revistas científicas nacionais ou internaçionais não indexadas	Até 3, 0	10, 0
I would did life that life yadas		noon

LART COMPLECONDESSO DEC OLUMBORSO L		
Art Compl Congresso nac ou internac	Até 4, 0	20, 0
Resumo Cong nacional ou internacional	Até 1, 0	5, 0
publicados	Até 10, 0	20, 0
Capítulo de Livro	Até 2, 0	4, 0
Projeto de pesquisa fin (coord)	Até 4, 0	12, 0
Outros tipos de publicação	Até 0, 5	2,0
Valor total		50, 0
		pontos
III - Atividades de Ext	tensão	
Discriminação	Valor	Pontuação
į	unitário	máxima
	(pontos)	1
Boletins Técnicos	Até 0, 5	2, 0
Artigos de divulgação	Até 0, 5	2, 0
Assessona técnica ou consultona	Até 2, 0	5, 0
Coord Eventos ou Convênios de	Até 2, 0	5, 0
Extensão	,	
Cursos, palestras e prestação de	Até 2, 0	5.0
serviços	1	
Projetos de Extensão Financiados	Até 2, 0	5, 0
nOnentação de Estágios	Até 0, 5	2.0
Total		10, 0
		pontos
IV -Atividades Adminis	trativas	
Discriminação	Valor	Pontuação
	unitário	máxima
	(pontos)	i
Cargos Administrativos	Até 5, 0	5, 0
Participação conselhos, câmaras.	Até 1, 0	5, 0
		1
colegiados e comissões (por ano)		l .
	<u> </u>	5, 0
colegiados e comissões (por ano)		5, 0 pontos
colegiados e comissões (por ano) Fotal V. Outras Atividad		pontos
colegiados e comissões (por ano)	Valor	pontos Pontuação
colegiados e comissões (por ano) Fotal V. Outras Atividad		pontos
colegiados e comissões (por ano) Fotal V. Outras Atividad Discriminação	Valor unitário (pontos)	pontos Pontuação
colegiados e comissões (por ano) Fotal V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessona,	Valor unitário	pontos Pontuação
colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de	Valor unitário (pontos)	pontos Pontuação máxima
colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e	Valor unitário (pontos)	pontos Pontuação máxima
colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados	Valor unitário (pontos)	pontos Pontuação máxima
Colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividad Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas	Valor unitário (pontos) Até 2, 0	pontos Pontuação máxima 5, 0
colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividac Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas Part Comissão Editonal (por ano)	Valor unitário (pontos) Até 2, 0	pontos Pontuação máxima 5, 0
Colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas Part Comissão Editonal (por ano) Bolsa de Produtvidade Pesquisa (por	Valor unitário (pontos) Até 2, 0	pontos Pontuação máxima 5, 0
Colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas Part Comissão Editonal (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência)	Valor unitário (pontos) Até 2, 0 Até 1, 0 Até 2, 0	Pontuação máxima 5, 0 5, 0 5, 0
colegiados e comissões (por ano) Fotal V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas Part Comissão Editonal (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência) Patentes e Prêmios	Valor unitário (pontos) Até 2, 0 Até 1, 0 Até 2, 0	Pontuação máxima 5, 0 5, 0 5, 0 5, 0
Colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas Part Comissão Editonal (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência) Patentes e Prêmios Outras Atividades Relevantes	Valor unitário (pontos) Até 2, 0 Até 1, 0 Até 2, 0	Pontuação máxima 5, 0 5, 0 5, 0
Colegiados e comissões (por ano) Total V. Outras Atividado Discriminação Participação em comitês de assessona, conselhos diretores e curadores de agências de fomento à pesquisa e presidência de Sociedades e Colegiados de entidades científicas Part Comissão Editonal (por ano) Bolsa de Produtividade Pesquisa (por período de vigência) Patentes e Prêmios	Valor unitário (pontos) Até 2, 0 Até 1, 0 Até 2, 0	Pontuação máxima 5, 0 5, 0 5, 0 5, 0

III- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

I. ATIVIDADES DE ENSINO		
Valor unitário	Pontuação Máxima	
1,0	10,0	
2,0	8,0	
2,0	4,0	
1,0	3,0	
	25,0	
	Valor unitário 1,0 2,0 2,0	

Coordonages de dissiplinae	1 .,0	
Valor Total		25.0
II. ATIVIDADES DE P	FSQUISA	20,0
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Onentação e aconselhamento de		
estudantes	l	ĺ
 Graduação 	0,5	1,0
 Pós-graduação 	1,0	3,0
Participação em Bancas Examinadoras		
 Graduação/Lato sensu 	0,5	2,0
 Mestrado 	0,6	3,0
 Doutorado 	1,0	3,0
Artigos publicados em revistas científicas com corpo editorial		
 Nacional 	1,5	6,0
 Internacional 	2,0	4,0
Artigos publicados na íntegra em anais de Congressos, Simpósios, Seminános e similares	1,0	3,0
Livros e capítulos publicados	1,0	4,0
Vídeos produzidos	0,5	1,0
Resumo publicado em anais/livros de resumo	1,0	6,0
Projetos de pesquisa financiados por órgãos públicos e privados	1,0	4,0
Valor Total		40,0
III. ATIVIDADES DE E	XTENSÃO	·
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Boletins técnicos	0,5	1,5
<u> </u>	·	

Disoriminação	Valor	Pontuação
IV. ATIVIDADES ADMINI	STRATIVAS	
Valor Total		15,0
Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão	0,5	1,0
Onentação de estágios	0,5	1,5
Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados	0,5	1,0
Cursos, palestras ou prestação de serviços	0,5	2,0
Coordenação de eventos ou Convênios	1,0	3,0
Assessona técnica ou Consultona	1,0	3,0
Artigos de divulgação	0,5	2,0
Boletins técnicos	0,5	1,5

		1		
IV. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima		
Cargos administrativos				
Direção	1,5	3,0		
Chefia	1,0	4,0		
Fresonos 144 1	6220	ipod riveosir		

Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões	2,0	8,0
Valor Total		15,0
V. OUTRAS ATIVID	ADES	
Discriminação	Valor unitário	Pontuação Máxima
Participação em Comitês de Assessona, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de fomento à pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas	0,5	1,0
Participação em Comissão Editorial	0,5	1,0
Bolsa de produtividade em órgãos financiadores de pesquisa	0,5	1,0
Inventos, prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes	1,0	2,0
Valor Total		5.0

outras atividades relevantes

Valor Total

NOTA: Criténos para afenção de nota em Cumculum vitae a partir da pontuação obtida

1 A pontuação máxima na presente tabela é de 100 (cem) pontos, na hipótese de o candidato atingir o máximo de pontos permitidos em todos os itens das cinco áreas de produção científica, acadêmica e administrativa discriminadas na Tabela,

2 No caso de haver dois ou mais candidato concorrendo, a afenção de notas obedecerá aos seguintes criténos

a) Ao candidato que tiver alcançado maior pontuação sera atribuida a nota 10 (dez),

b) Aos demais candidatos será atribuida nota calculada proporcionalmente a pontuação maxima alcançada pelo candidato referido em a

IV. CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

I – Atividades de Pesquisa	Pontuação Máxima
Artigo em revistas especializadas na área - autona ou co-autona (Até 20 pontos cada)	Até 70
2) Artigo de divulgação (Ate 03 pontos cada)	Até 15
Artigo completo publicado em anais de congresso na área (Até 05 pontos cada)	Até 50
Livro publicado - autona e co-autona na área (Até 15 pontos cada)	Até 50
5) Livro organizado ou participação em obra coletiva na área (Até 10 pontos cada)	Até 30
6) Capítulo de livro na área (Até 10 pontos cada)	Até 30
Bolsa de Produtividade em Pesquisa (Até 2,5 pontos cada)	Até 30
8) Recursos aprovados (Até 15 pontos cada)	Até 50
Onentação ou Co-Onentação de mestrado (Até 10 pontos cada)	Até 30
10) Onentação ou Co-Onentação de doutorado (Até 15 pontos cada)	Até 50
11) Onentação de iniciação cientifica (Até 05 pontos cada)	Até 15

Número total máximo de pontos do candidato	70 pontos
15) Banca de concurso público (Até 05 pontos cada)	Até 15
Participação em banca de tese de doutorado, mestrado e monografia (Até 03 pontos cada)	Até 10
Participação em simpósios e congressos como palestrante ou organizador (Até 05 pontos cada)	Até 15
12) Resumos na área (Até 02 pontos cada)	Até 20

II - Atividades de Ensino	Pontuação Máxima
1) Aulas de Graduação (Até 10 pontos/semestre)	Até 30
2) Aulas de Pós-Graduação (Até 10 pontos/semestre)	Até 30
Coordenação disciplinas e cursos (Até 3 pontos/semestre)	Até 10
III - Atividades de Extensão	
Boletins técnicos editados por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão (Até 3 pontos cada)	Até 10
Artigos de divulgação (Até 3 pontos cada)	Até 10
Assessona técnica ou consultona (Até 3 pontos cada)	Até 10
Coordenação de eventos ou convênios (Até 3 pontos cada)	Até 10
5) Cursos, palestras e prestação de serviços (Até 3 pontos cada)	Até 10
Projetos de extensão financiados por órgãos públicos e privados (Até 3 pontos cada)	Até 10
7) Onentação de estágios (Até 3 pontos cada)	Até 10
Resumos e artigos apresentados em eventos de extensão (Até 3 pontos cada)	Até 10
IV - Atividades Administrativas	
1) Cargos Administrativos	
Rentona	Até 05
Pró-Reitona (01 ponto/ano)	Até 05
Diretona (01 ponto/ano)	Até 05
Chefia de Departamento ou Laboratóno (01 ponto/ano)	Até 05
Coordenação de Graduação (01 ponto/ano)	Até 05
Coordenação de Pós-Graduação (01 ponto/ano)	Até 05
Participação em Conselhos, Câmaras, Colegiados e Comissões (01 ponto/ano)	Até 05
V - Outras Atividades	
Participação em Comitês de Assessona, Conselhos Diretores e Curadores de Agências de Fomento à Pesquisa e Presidência de Sociedades ou Colegiados de Entidades Científicas (01 ponto/ano)	
2) Participação em Comissão Editorial (01 ponto/ano)	Até 05
Bolsa de produtividade em órgãos financiadores de pesquisa (01 ponto/ano)	Até 05
Inventos, prêmios na área de atuação e outras atividades relevantes (01 ponto/ano)	Até 05
Número total máximo de pontos do candidato	30 pontos